



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

EMENDA 01, ao Projeto de Lei 10/94-E (Modificativa)

Seja processada a seguinte alteração no art. 1º do Projeto de Lei 10/94-E:

-onde se lê: CONSEPRO - CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE AGUDO"

-leia-se ..."CONSEPRO - CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA"

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta tem o fito de conferir ao texto da matéria, a denominação correta do Conselho em questão.

SALA DAS SESSÕES, em 14MAR94.-

Hasso Braunig
Ver. HASSO BRAUNIG

